



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2015-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 3064217/SSP/PA e inscrita no CPF nº.183.955.282 - 00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 553, Bairro: Pedrinhas, CEP: 68.665-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.980.940/0001-27, representada pela Prefeita Municipal a Sra. **MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1528603/PC/PA, inscrita no CPF: 330.530.732-34, residente e domiciliada na cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 05 de junho de 2021 e término em 04 de junho de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

C. Pinheiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

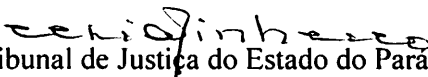
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.


E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

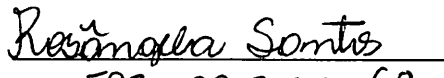
Belém, 02 de junho de 2021.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente


Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


CPF: 002.813.162-28


CPF: 598.039.322-68

Ata Contrato	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico	Fiscal Substituto (Caso Necessário)
008/2020	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Limpeza Capital Interior	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Luciana Machado Silveira Mello Mat. 6787-3	Helton Moura da Rocha Mat. 668818	Jandira Luzia Matos Pires Mat. 67810
013/2017	SERVICE ITORORÓ EIRELI	Apoio	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Jandira Luzia Matos Pires Mat. 67810	Helton Moura da Rocha Mat. 668818
ATA 016/2020	H. DE F. PIRES SERVIÇOS	Uniformes	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	João Victor Ferreira Almeida Mat. 178098	Bianca Cristina Rocha Garcia Mat. 67512
22/2020	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serv. Chaves	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Bianca Cristina Rocha Garcia Mat. 67512	João Victor Ferreira Almeida Mat. 178098
24/2020	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Carimbos	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	João Victor Ferreira Almeida Mat. 178098	Helton Moura da Rocha Mat. 668818
21/2020	CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Vigilância Armada	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Helton Moura da Rocha Mat. 668818	João Victor Ferreira Almeida Mat. 178098	Luciana Machado Silveira Mello Mat. 6787-3
002/2016	A. C. L. ALVES	Concessão Restaurante Prédio Sede	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Luciana Machado Silveira Mello Mat. 6787-3	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Jandira Luzia Matos Pires Mat. 67810
037/2019	WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME	Lanches	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Luciana Machado Silveira Mello Mat. 6787-3	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Helton Moura da Rocha Mat. 668818
ATA 27/2020	RJ MARTINS LAVANDERIA LTDA	Lavagem Passagem	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Bianca Cristina Rocha Garcia Mat. 67512	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	João Victor Ferreira Almeida Mat. 178098
032/2020	C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA	Refeição	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	João Victor Ferreira Almeida Mat. 178098	Jandira Luzia Matos Pires Mat. 67810
034/2020	CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Vigilância Armada	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Helton Moura da Rocha Mat. 668818	João Victor Ferreira Almeida Mat. 178098	Luciana Machado Silveira Mello Mat. 6787-3
051/2020	WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME	Concessão Restaurante Ananindeua	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Luciana Machado Silveira Mello Mat. 6787-3	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Jandira Luzia Matos Pires Mat. 67810
89/2018	O NINA RIBEIRO LTDA	Operação De Som	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Luciana Machado Silveira Mello Mat. 6787-3	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Helton Moura da Rocha Mat. 66818
005/2021	JM DA SILVA PEREIRA EIRELI	Controle De Pragas	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Jandira Luzia Matos Pires Mat. 67810	Helton Moura da Rocha Mat. 668818
015/2020	HOTEL SAGRES	Hospedagem	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Jandira Luzia Matos Pires Mat. 67810	Helton Moura da Rocha Mat. 668818
070/2017	ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA	Jardinagem	Enio de Oliveira Rebouças Mat. 42640	Adriana Klautau Guimarães Mat. 41040	Helton Moura da Rocha Mat. 668818	Jandira Luzia Matos Pires Mat. 67810

Protocolo: 666020

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2015-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Garrafão do Norte// CNPJ/MF 22.980.940/0001-27// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 05/06/2021 e término em 04/06/2024// Data da assinatura: 02/06/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 663668

Nota de Empenho: 2021NE00219

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/06/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 666038

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 01****Nº do Contrato: 17/2020**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 06/2020-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajustar em 19,65% (dezenove inteiros e sessenta e cinco centésimos) o valor original do contrato.

Valor do Aditamento: R\$ 11.748,84 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000, Natureza da Despesa: 33.91.40.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 010100000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 666029

FÉRIAS**PORTARIA Nº 097/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Darlan da Costa Rêgo, datado de 27/05/2021 (Protocolo PAE nº 2021/551068), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2019 a 29/06/2020, para o período de 16/06/2021 a 15/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 665519

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 09/2021**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 04/2021/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Zenite Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

Objeto: Realização de curso in company intitulado "O que muda com a Nova Lei de Licitações? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos".

Vigência: 11/06/2021 a 29/08/2021

Valor: R\$ 44.812,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)